

**CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem o artigo 50º do Estatuto Social, e nos termos do artigo 51º, incisos I e III do referido Estatuto, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Grande-Beneméritos, Beneméritos, Natos e Eleitos, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que terá lugar na Arena MRV, com endereço na Rua Cristina Maria de Assis, n.º 202, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.855-440, especificamente na Sala de Coletiva de Imprensa situada no “Nível E2” (com acesso pelo Estacionamento E1, localizado na Rua Alice Neves), às **18h00** (dezoito horas), em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) do número total de Senhores(as) Conselheiros(as), ou às **19h00** (dezenove horas), em segunda convocação, com a presença de qualquer quórum, no dia **25 (vinte e cinco) de maio de 2026** (dois mil e vinte e seis), segunda-feira, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta Ordinária:

- (i) Examinar e julgar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido referentes ao exercício social encerrado em 2025 (dois mil e vinte e cinco), bem como suas Notas Explicativas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Pauta Extraordinária:

- (i) Conhecer e deliberar sobre o Parecer do Conselho de Ética e Disciplina, encarregado de examinar os nomes indicados para preenchimento de vagas de Conselheiros(as) Beneméritos(as), a teor do artigo 40º (quadragésimo) do Estatuto Social do Clube Atlético Mineiro, e em conformidade com os artigos 64º (sexagésimo quarto), inciso I e 35º (trigésimo quinto) do referido Estatuto; e
- (ii) Nos termos do artigo 21º (vigésimo primeiro) do Estatuto Social do Clube Atlético Mineiro, deliberar sobre a orientação de voto do Clube, na qualidade de acionista direto do Atlético Mineiro S.A.F., na Assembleia Geral a ser realizada para consignar o aporte de recursos na referida Sociedade Investida, no valor total de R\$ 530.000.721,59, por meio das seguintes deliberações: (i) aprovar o aumento de capital da SAF no valor de R\$ 435.904.195,89, mediante a emissão de 7.240.272 ações ordinárias de Classe B, subscritas pela Galo Holding S.A. pelo preço unitário de R\$ 60,2055 por ação, fixado conforme art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, com base no patrimônio líquido da Sociedade Investida, observado, no entanto, o mecanismo de anti-diluição do Clube Atlético Mineiro; e (b) tomar conhecimento do pagamento antecipado de R\$ 94.096.525,70, pela Galo Holding S.A., a título de integralização das ações ordinárias de Classe B subscritas em 2023, cujo prazo para pagamento é 01.11.2026.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2026.


RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente do Conselho Deliberativo

